

RELAÇÕES DE SOCIABILIDADE DA ADVOCACIA ASSISENSE – 1960/1979

PRISCILA DAVID*

INTRODUÇÃO

A advocacia é uma profissão reservada aos bacharéis em Direito. Incentivada no Brasil após a criação dos primeiros cursos jurídicos no ano de 1828 na academia de São Paulo e de Olinda¹, a advocacia se apresenta como uma das profissões de elite, haja vista que, principalmente em seus primórdios, cursar esta graduação demandava não apenas dedicação ao curso, mas também uma alta renda para custear todos os seus encargos que iam desde o material de ensino até as vestes apropriadas à categoria. Além disso, ser advogado ou integrante do alto escalão do Poder Judiciário gerava um status social diferenciado e, por muitos, desejado.

A categoria organizou-se inicialmente por meio do Instituto dos Advogados Brasileiros, criado em 1843. Já no ano de 1930 a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB foi criada, por meio do Decreto nº 19.408. Com o objetivo propulsor de proteger o grupo, a profissão e proporcionar justiça à sociedade, a instituição agregou força aos advogados e, com o decorrer de sua existência, adquiriu status cada vez mais significativo.

Para disseminar a instituição da Ordem dos Advogados do Brasil foram criadas suas subseções, sendo que no ano de 1932 a cidade de Assis recebeu a 27ª subseção do estado de São Paulo, elemento importante para agregação da categoria e defesa das suas prerrogativas profissionais. A instituição de classe contribuiu para unir o grupo em torno de seus interesses, porém também foi responsável pela divisão, no mínimo momentânea, dos profissionais que disputavam seus cargos eletivos².

* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História – Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis – Avenida Dom Antônio, 2.100, CEP: 19.806-900, Assis, São Paulo, Brasil. Bolsista Fapesp. E-mail: pridaavid23@hotmail.com.

¹ Disponível em: [HTTP://www.oab.org.br/hist_oab/antecedentes.htm](http://www.oab.org.br/hist_oab/antecedentes.htm). Acesso em 28 de janeiro de 2011.

² Desde a sua criação a 27ª Subseção de Assis já possuiu 18 presidentes, sendo eles: - Dr. José Claudino de Oliveira Dias - Gestões: (1933/35 – 1935/37 – 1937/39 – 1943/45 – 1945/47 – 1955/57 – 1957/59); - Dr. Nicolau Giudice - Gestões: (1941/43 – 1949/51); - Dr. Edgard de Almeida Victor Rodrigues - Gestões: (1951/53 – 1953/55); - Dr. José Roselli - Gestões: (1939/41 – 1947/49 – 1959/61); - Dr. José Fadul Junior - Gestão: (1963/65); - Dr. Edgard Benozatti - Gestões: (1961/63 – 1967/69 – 1969/71); - Dr. Walmir Antunes Ribeiro - Gestão: (1965/67); - Dr. Waldomiro Galvão de Camargo - Gestões: (1971/73 – 1973/75 – 1975/77 – 1977/79); -

No âmbito específico da cidade de Assis a criação do aparato jurídico e das instituições judiciais se deu pelo incentivo do então juiz de direito Doutor Smith Vasconcelos. Apesar de não existirem faculdades com a graduação em direito próximo à região de Assis até os anos de 1950, a cidade (localizada no interior do estado de São Paulo e fundada em 1915), já contava desde os anos de 1930 com o Fórum, a Delegacia e a Cadeia Pública, elementos essenciais para o exercício da advocacia³, sendo que desde 1918 a Comarca de Campos Novos foi transferida para a cidade de Assis.

O juiz Dr. Smith Vasconcelos também contribuiu significativamente para a formação de espaços de sociabilidade da elite assisense⁴. A fundação do Clube Recreativo de Assis, famoso na cidade pelos bailes e festas dançantes que atraíam a elite local, teve na figura do citado juiz o incentivo para sua instituição. Destaca-se que o Clube Recreativo representa um dos locais de sociabilidade mais procurados pela elite assisense a partir dos anos de 1920.

A sociabilidade, em conceitos gerais e expressos no dicionário de sociologia, “... é a disposição para a vida em sociedade e a maneira de estar integrada numa sociedade”⁵. Utilizando o conceito abordado por Norbert Elias, os espaços de sociabilidade são criados pela interdependência de indivíduos e grupos e pela noção de pertencimento. Para o autor, “... um dos aspectos elementares e universais de todas as configurações humanas é o de que cada ser é interdependente”. (ELIAS, 1999:145).

Nesta esteira, os espaços de sociabilidade são constituídos com base na rede de relações sociais formadas pelos indivíduos, e são responsáveis por firmar e dar sentido a essas relações. Já as redes sociais são construídas pela forma de vinculação do grupo,

Dr. Oswaldo Pipolo - Gestão: (1979/81); - Dr. Humberto Arantes de Carvalho - Gestão: (Fevereiro de 1983 à Junho de 1983); - Dr. Luiz Gonzaga Lopes de Campos - Gestão: (Junho de 1983 à janeiro de 1985); - Dr. Mufid Edmundo Dugaich - Gestões: (1985/87 – 1987/89 – 1989/91); - Dr. Marcos Domingos Somma - Gestão: (1995/97); - Dr. Elias Sant’anna de Oliveira - Gestão: (2001/2003); - Dr. Paulo José Delchiaro - Gestão: (2007/2009); - Dr. Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino - Gestão: (2010/2012); - Dr. Carlos Pinheiro - Gestões: (1981/83 – 1991/93 – 1993/95 – 1998/2000 – 2004/2006 – 2013/atual).

³ Vasco Joaquim Smith de Vasconcelos foi o primeiro Juiz de direito a assumir o Fórum da cidade de Assis, após a transferência da sede da Comarca de Campos Novos do Paranapanema para Assis, em 1919. Também contribuiu para a formação de espaços de sociabilidade da elite na cidade, como o Clube Recreativo de Assis, descrito na tese de doutorado de TANNO, Janete Leiko. *Dimensões da sociabilidade e da cultura: Espaços urbanos, formas de convívio e lazer na cidade de Assis. 1920-1945.* 2003. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Assis, 2003.

⁴ Neste caso se referindo ao Clube Recreativo de Assis, descrito na tese de doutorado de TANNO, Janete Leiko. *Op. cit.*

⁵ Dicionário de Sociologia Globo. Porto Alegre: Globo, 1997. Apud. Tanno, Janete Leiko. *Op. cit.*

independente das características que os mesmos possuem, baseando-se nos laços firmados entre os indivíduos e os grupos sociais. As redes trazem consigo a interdependência fazendo com que o grupo seja submetido às suas regras, pois pertencer a uma rede é se submeter às obrigações que lhe são impostas.

Os espaços de sociabilidade demonstram duas características diversas, mas que determinam sua importância para o convívio interpessoal: podem se destinar a unir em um único espaço diferentes grupos sociais, ou podem contribuir para diferenciá-los, determinando uma rede de sociabilidade específica para cada grupo que é delimitada, entre outros, por meio de seu gênero, de sua classe ou de sua categoria, dependendo de sua forma de vinculação. Seja em qualquer dos casos, esses locais permitem a construção das relações e possibilitam a aquisição do capital social⁶.

Nos diferentes locais destinados à sociabilidade os indivíduos se unem e constroem uma rede de relações sociais. Nesta perspectiva, compreendemos que esses espaços expõem muito do grupo, da sociedade e das representações sobre as práticas sociais, sendo delimitadores de características em comum e das diferenças sociais, bem como propulsores dos benefícios (e até mesmo dos encargos) do pertencimento a um determinado grupo.

Seguindo os princípios formadores do conceito de capital social de Bourdieu como agregado de recursos efetivos ou potenciais relacionados a uma rede de relações, compreenderemos que os benefícios do pertencimento de um dado grupo são as raízes de sua formação. Para o autor “... Os lucros que se acumulam a partir da participação em um grupo são a base da solidariedade que os torna possível”. (BOURDIEU, 1985:249).

Nesta esteira, a participação em um dado grupo é requerida em virtude dos benefícios gerados para todos os seus agregados. Criam-se as redes sociais como estratégias das relações dos grupos, sempre com a finalidade de atingir determinados benefícios dessas relações. O relacionar-se com o outro se cria a possibilidade de alcançar o capital social e,

⁶ Utilizamos o conceito de capital social de Bourdieu. BOURDIEU, Pierre. O Capital Social: notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afranio. Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998, p.65-69. Para Bourdieu o Capital Social consiste no conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de Interconhecimento e de Inter-reconhecimento mútuos, ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como o conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos), mas também que são unidos por ligações permanentes e úteis.

nesse sentido, a sociabilidade está intrinsicamente relacionada à obtenção de vantagens, a distinção social, ao pertencimento e a interdependência.

Sobre o assunto Mônica Velloso destaca que pertencer a um espaço de sociabilidade não traduz vínculos de propriedade, “... mas sim uma rede de relações. Esta rede é de tal forma interiorizada que acaba fazendo parte da própria identidade do indivíduo” (VELLOSO, 1990:208).

No mesmo sentido, Janete Leiko Tanno, ao estudar as formas de convívio e lazer na cidade de Assis, entre os anos de 1920 a 1945, destaca que para uma cidade formada por migrantes e imigrantes, a construção da rede de relações nas práticas do cotidiano constituíam neles o sentimento de pertencer ao espaço, de inserir-se na comunidade e em seus valores. Para Tanno, “... frequentar ou participar de instituições formais como a escola, a família, partidos políticos e clubes, entre outras várias que formam uma comunidade, ou de espaços informais como a rua e o cinema e as diversas modalidades de lazer que se expressam neles, incutem valores e regras que norteiam as condutas das pessoas” (TANNO, 2003:20).

Percebemos que os espaços de sociabilidade e lazer são formados por uma rede de relações e que, o indivíduo que é aceito neste espaço está inserido nesta rede, demonstrando muito de sua identidade, sua cultura e, por que não, de sua categoria.

Seja na participação das instituições marcadas pela formalidade ou pela informalidade, esses espaços determinam regras de convivência social que, se aceitas pelo indivíduo, passam a identificar características peculiares de sua rede de relações. E também esses espaços podem marcar um perfil determinado às elites ou às classes populares, contribuindo para demarcar a divisão da sociedade.

Ao tratar dos carnavais de rua e dos clubes na cidade de São Paulo durante os anos de 1923-1938, Zélia Lopes da Silva demonstra que apesar do carnaval pertencer à elite, as classes populares disputam seu espaço, sendo percebido o carnaval elegante e os festejos populares, destacando que os espaços públicos,

... por longas décadas, destinavam-se ao curso das famílias endinheiradas e aos desfiles das sociedades carnavalescas, também da elite. Cabia às classes populares, nessa perspectiva, o papel de espectador desse carnaval ou então colocar seu bloco nas ruas marginais a esses espaços cenográficos. Segundo essa compreensão, os

espaços públicos não passavam de desdobramentos dos espaços privados, o que nos sugere que o acesso livre à rua era um sonho de carnaval. Para chegar ao palco principal desses festejos, os seguimentos populares precisaram disputar e barganhar o direito de exibir as suas propostas, ora desobedecendo ao já consagrado, ora negociando essa aparência... (SILVA, 2008:243)

Mapear os espaços de sociabilidade de uma determinada categoria visa compreender a rede de relações sociais criadas por esses indivíduos, as quais contribuem não apenas para o lazer, mas também para concretizar suas alianças e interesses, formando seu capital social.

OS ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE DA ADVOCACIA ASSISENSE

A categoria dos advogados atuantes na cidade de Assis durante os anos de 1960 e 1970 frequentava locais de sociabilidade, os quais eram responsáveis não apenas pelo entretenimento dos indivíduos, mas também para a delimitação de sua rede de sociabilidade. Muitas vezes eram nesses locais que os indivíduos construam suas relações sociais, podendo determinar alianças e permeando seus perfis. Conforme ressaltado por Tanno,

“... a definição de sociabilidade como rede, forjada nas mais variadas formas de convívio, possibilitadas pela circulação e ocupação de certos espaços nas práticas de lazer na cidade de Assis, implica no entendimento destas como viabilizadoras de inserção e ampliação de redes de relações que darão às pessoas o sentimento de identificação com a cidade e com seus habitantes” (TANNO, 2003: 26).

Considerando nosso caso específico, a rede de sociabilidade traz a viabilização da inserção social e o sentimento de identificação com a categoria, ou com os demais membros da sociedade que se relacionam com a categoria dos profissionais aqui em destaque, os quais trazem em sua formação um perfil específico, que determina à profissão uma conduta condizente com as práticas sociais da elite.

Em entrevista realizada com um dos profissionais selecionados⁷, quando perguntamos sobre os locais de sociabilidade e lazer da cidade de Assis, o primeiro a ser lembrado foi o Clube Recreativo. Destinado à elite da sociedade, este local foi criado em 1921, recebendo bailes e festividades de datas comemorativas como o carnaval.

O entrevistado destaca veementemente que o Clube Recreativo era o centro da cidade de Assis, e que proporcionava brincadeiras dançantes aos domingos, bailes como o da primavera, de réveillons, de formatura, sendo intitulado como um lugar de conagração da sociedade.

Apesar de não diferenciar as pessoas que frequentavam esse local, apontando-o como lugar de “conagração social”, o entrevistado, advogado militante na cidade de Assis desde a década de 60 do século XX, demonstra que a advocacia assisense, ou pelo menos parte desta categoria, era frequentadora dos locais de sociabilidade reservados à elite.

Sobre o tema Tanno comenta, ao tratar do Clube Recreativo de Assis, que a partir de sua fundação os membros da elite de Assis “... reuniam-se para a diversão, para as conversas informais e formais, criando e reforçando relações de amizade, parentesco, de negócios e com certeza, políticas. Nos registros de admissão de sócios do Clube, há nome de vários prefeitos...” (TANNO, 2003: 152). Em sua tese a autora destaca, ainda, que frequentar o Clube Recreativo era sinal de pertencimento à elite local, sendo que o ambiente possuía caráter seletivo por aglutinar grupos ligados ao poder econômico, o que era facilmente percebido pelos sócios do citado clube.

Ao lembrar o Clube Recreativo nosso entrevistado destaca que este era um local em que as moças e moços iam dançar, “... as moças muito bem vestidas, os rapazes bem arrumadinhos de gravata e paletó”. Neste caso, o entrevistado retrata sua participação neste meio social, bem como a delimitação das vestes utilizadas nesse ambiente formal de sociabilidade. Destacando que as moças apresentavam-se bem vestidas, enfocando ainda que aos rapazes era determinado o uso da gravata e do paletó para frequentar o Clube Recreativo, percebemos que não era possível aos cidadãos menos endinheirados participar deste ambiente,

⁷ Considerando que nossos entrevistados ainda não assinaram o termo de outorga e cessão das entrevistas seus nomes serão preservados neste texto. O primeiro advogado era militante na cidade de Assis na década de 60 do século XX.

pois até mesmo as vestes eram específicas, o que denotava a necessidade de um poder aquisitivo maior. Nesse caso, visualizamos um espaço de sociabilidade que é seletivo também por meio do critério econômico.

Esses ambientes servem para reunir pessoas com a finalidade específica de se conhecerem, trocarem informações e criarem uma rede de relações com pessoas que possuem o mesmo interesse, a mesma forma de vinculação, discriminando parte da sociedade que não possuía condições de se associar a um Clube, ou até mesmo de frequentá-lo como visitante em virtude da falta de vestimentas adequadas ao local, ou ainda, simplesmente por não se adequar a forma de vinculação exigida para o local: pertencer à elite da cidade.

Ademais, considerando que as instituições visam atingir os privilégios do pertencimento a uma determinada rede social, visando projeção, poder, vínculos sociais, dentre outros benefícios, as instituições formais de sociabilidade tendem a determinar regras de convívio e aceitação baseadas na possibilidade de obtenção de vantagens e da interdependência entre os indivíduos participantes, não sendo aceito aqueles que não se enquadram nos critérios de vinculação determinados.

Considerando a advocacia como uma profissão de elite, o Clube Recreativo de Assis era um espaço seletivo que compreendia a categoria dos advogados, no mínimo dos mais endinheirados, já que “... a elite que comandava a política na cidade era a mesma que frequentava o Clube Recreativo e que circulava também por outros espaços sociais, públicos e privados na tessitura de sua rede de relações, de fortalecimento de laços pessoais, políticos, econômicos e na defesa de seus interesses”. (TANNO, 2003:162).

Outra atividade de sociabilidade destacada na entrevista se relaciona ao “footing”. Na cidade de Assis, dividida pela avenida central denominada de Rui Barbosa, era comum que os jovens passassem nesta avenida. Destinado à paquera, o *footing* era uma atividade de destaque, principalmente durante a primeira metade do século XX.

Nesta atividade os moços ficavam parados apreciando e flertando com as jovens que andavam a pé pela Avenida Rui Barbosa, nas proximidades do cinema existente na região. Essa atividade era mais destinada à paquera e, pelo menos aparentemente, poderia ser realizada por qualquer membro da sociedade, já que a rua como ambiente público não poderia ser monopolizada.

Porém, devemos destacar que mesmo sendo um espaço de sociabilidade que não demandava ser sócio ou possuir poder aquisitivo para sua participação, no *footing* também houve um processo de exclusão social. Conforme apresentado no trabalho de Tanno, tratando dos anos de 1920 a 1945, alguns de seus entrevistados descreveram que “... havia uma distinção entre as pessoas que passeavam na avenida. Subindo a Avenida da Catedral em direção à estação do trem, do lado direito, passeavam os mais ricos, os pertencentes à “sociedade” e do outro lado, à esquerda, os mais pobres. A razão dessa divisão, ninguém soube ou se lembrou de explicar”. (TANNO, 2003:192).

Percebemos pela análise da autora que, mesmo em um ambiente aparentemente aberto ao público e sem possibilidades de exclusão, a sociedade da época se comportou de maneira a dividir os indivíduos entre elite e demais membros da sociedade. A elite determinou um espaço para si, sendo que aos membros das classes populares competia disputar esse espaço, sendo-lhes delimitado o lado oposto.

Nosso entrevistado cita o *footing* como uma prática *linda* e que se dedicava a unir as pessoas em uma atividade que somente era possível pela falta do entretenimento moderno, chegando a demonstrar uma crítica à sociedade atual. Para ele,

... a coisa mais linda na Avenida Rui Barbosa era a descida e a subida, porque havia o “footing”, que era o passeio. Não havia televisão, não havia celular, não havia outros derivativos de recolhimento da pessoa dentro de casa. Então, as pessoas iam para rua passear na Avenida Rui Barbosa. Era a coisa mais linda do mundo, os dois lados, as duas calçadas. A noite ficava cheio de gente.

Sabemos que os comportamentos correspondem às necessidades de cada período, por isso são culturais. Nesse aspecto, a alteração dos comportamentos e das práticas sociais, dentre elas o esquecimento dos passeios a pé pela avenida central da cidade em decorrência da modernidade e de seus novos atrativos, demonstra que as culturas alteram-se na medida em que seus comportamentos e interesses também se modificam.

Conforme já apontado por Norbert Elias em *O Processo Civilizador*⁸ existe uma relação direta nas alterações das estruturas sociais e nos comportamentos humanos,

⁸ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

demonstrando que os comportamentos são culturais e modificam-se com a sociedade. E em nosso estudo essas alterações podem ser percebidas quando a sociedade moderna recebe um arsenal de tecnologia que visa facilitar a vida das pessoas, mas que em contrapartida distancia o relacionamento interpessoal, ou ainda, que devido a aceleração das rotinas faz com que as formas de lazer e sociabilidade outrora observadas como propulsoras do convívio social desapareçam quase que por completo, ou modifiquem profundamente sua estrutura.

Quando o entrevistado demonstra certa indignação ao lembrar o *footing* como uma prática *linda* e que foi substituída em sociedade devido aos *derivativos modernos de recolhimento das pessoas*, nos deparamos com a vivência de dois momentos históricos, de uma figura que observou de perto a beleza de um período e de suas práticas sociais que convidavam ao relacionamento interpessoal e que, logo depois, viu estas práticas se perderem em decorrência da modernidade e das novas necessidades e atrativos, os quais levaram as pessoas para o âmbito privado.

Aliás, percebemos que já na década de 70 do século XX algumas práticas destacadas pelo primeiro entrevistado não são lembradas pelo segundo⁹, o qual destaca como momentos de sociabilidade os encontros realizados nas residências, geralmente de casais, ou os *happy hour* entre advogados após o expediente. Nesse caso, percebemos práticas já mais relacionadas ao ambiente privado, não envolvendo grandes grupos, mas pequenos meios de sociabilidade e amizades. Porém, destaca-se que quando questionado a este segundo advogado sobre os carnavais de Assis o mesmo lembrou com êxito os bailes do Clube Recreativo, demonstrando que o Clube permaneceu atraindo gerações de assisenses.

O que podemos concluir previamente é que os espaços de sociabilidade e lazer – sejam eles em âmbito público ou privado, formal ou informal, trazem consigo a possibilidade de criar um meio de relações interpessoais, de constituir um círculo de pessoas envolvidas em um mesmo ideal, ou divididas por meio de sua categoria, classe social, raça, religião, entre outros – dependendo da forma de vinculação estabelecida.

Esses espaços moldam comportamentos e definem laços de parceria que influem diretamente no indivíduo em sociedade e, por consequência, na própria dinâmica

⁹ Considerando que nossos entrevistados ainda não assinaram o termo de outorga e cessão das entrevistas seus nomes serão preservados neste texto. O segundo entrevistado passou a advogar na cidade de Assis após os anos de 1970.

social. E no caso específico da advocacia assisense, atuante durante os anos de 1960 a 1979, apesar de não ser demonstrado especificamente um local proibido ou permitido à categoria, a descrição dos entrevistados, somada às pesquisas sobre os locais de sociabilidade da cidade, demonstra que os locais e as práticas destinadas às elites eram também impostas a esta categoria profissional, a qual estava diretamente relacionada às redes vinculadas às elites da cidade, que objetivam na sociabilidade vínculos de benefícios sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. Fontes Orais. História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Orais*. São Paulo: Contexto, 2005.

BOURDIEU, Pierre. O Capital Social: notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afranio. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998, p.65-69

_____. The forms of capital. In: J. Richardson (Ed.) *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education* (New York, Greenwood), 1986, p. 241-258.

DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA GLOBO. Porto Alegre: Globo, 1997. Apud. Tanno, Janete Leiko.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

_____. *Introdução à Sociologia*. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1999.

FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

JOUTARD, Philippe. "Desafios à história oral do século XXI" in: Ferreira, Marieta de Moraes; Fernandes, Tania Maria e Alberti, Verena (org.) *História Oral: Desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Casa de Oswaldo Cruz e FGV/CPDOC, 2000.

_____. História Oral: Balaço da Metodologia e da produção nos últimos 25 anos. In: FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

PONTES, Heloisa. *Poder, sociabilidade e simbolismo em Norbert Elias*. In: X Simpósio Internacional – Processo Civilizador. Capinas/SP, 2007.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. *Algumas reflexões sobre a ética na história oral*. In: Projeto História, nº 15, São Paulo: EDUC, 1997, p.13-49.

_____. *História Oral como Gênero*. In: Projeto História, nº 22, São Paulo: EDUC, 2001, p.9-36.

_____. Sonhos Ucrônicos. *Memórias e possíveis mundos dos trabalhadores*. In: Projeto História, nº 10, São Paulo: EDUC, 1993, p.41-58.

PORTES, Alejandro. Capital Social: Origens e Aplicações na sociologia contemporânea. In: *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº33, 2000, p.133-158.

SILVA, Zélia Lopes da. *Os carnavais de rua e dos clubes na cidade de São Paulo. Metamorfoses de uma festa (1923-1938)*. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

TANNO, Janete Leiko. *Dimensões da sociabilidade e da cultura: Espaços urbanos, formas de convívio e lazer na cidade de Assis. 1920-1945*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Assis, 2003.

VASCONCELLIS, Maria Drosila. Pierre Bourdieu: A Herança Sociológica. In: *Educação & Sociedade*. Ano XXIII, nº78, Abril/2002, p.77-87.

VELLOSO, Mônica. *As tias baianas tomam conta do pedaço. Espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol.3, n.6, 1990.

FONTES:

OAB. Antecedentes. Disponível em: <http://www.oab.org.br/historiaoab/antecedentes.htm>. Acesso em 22 de novembro de 2012.

IAB. História. Enéa de Stutz e Almeida. Disponível em http://www.iabnacional.org.br/rubrique.php3?id_rubrique=2, acesso em 14 de fevereiro de 2013.

Entrevistas com Advogados militantes na cidade de Assis, estado de São Paulo, durante os anos e 1960 a 1989.